



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 096/2023

O Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

CONCEDE

Férias Regulamentar, aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Transporte e Saúde.

Poliana Aparecida Pereira de Oliveira	Período 2021/2022 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
José Carlos das Dores Bianchi	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares.
Maria de Fátima dos Santos	Períodos 2020/2021 e 2021/2022 (60) dias regulamentares.
Izalete Rosinha Szimanski	Período 2021/2022 (30) dias regulamentares.
Elisa Ribeiro de Novaes	Período 2021/2022 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Valdomiro Viana da Silva	Período 2019/2020 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.
Andréa Oliveira Barroso	Período 2022/2023 (20) dias Regulamentares, sendo (10) dias remunerados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 3º dia do mês de Abril de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL